Promulgada na Sessão Ordinária do dia: 12/12/95

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edimilton Maddy
Vice-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/95. DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO DR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...-x-

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR EDIMILTON MADDY, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU, ao Excelentíssimo Doutor **ADALBERTO CARIM ANTÔNIO**, face os relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda da qual trata o artigo anterior, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1995.

EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO